



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 138 /10 – CECE

**Denomina Rua Ivo Walter Kern o
logradouro público cadastrado
conhecido como Rua 7071.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

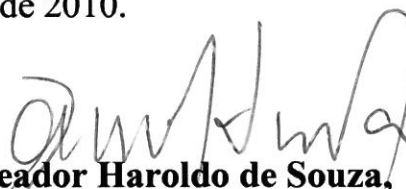
A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 12 e 13, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação de Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE, reconhece o valor desta homenagem e registra o mérito da matéria.

É o relatório, em síntese.

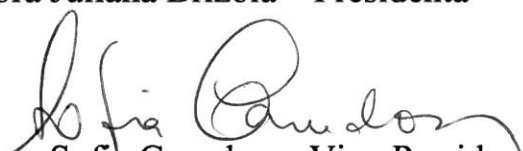
Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

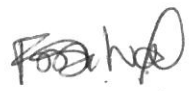
Sala de Reuniões, 27 de dezembro de 2010.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 28/12/10

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta


Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta
c/ restrições


Vereadora Fernanda Melchionna

com restrição, por não conta
com (apace) da comunidade
manifestação

Vereador Tarciso Flecha Negra